CNPJ: 09.993.940/0001-01

Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

EDITAL N° 018/2023

O Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico, mantenedora do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita), torna público que, **no período de 01/12/2023** a **15/12/2023**, serão recebidas as inscrições, com a respectiva documentação, dos candidatos à seleção por Transferência Externa e/ou Portador de Diploma, para as vagas existentes nos cursos por ela oferecidos, para o 1° semestre de **2024**, de acordo com o quadro abaixo.

VAGAS EXISTENTES PARA CANDIDATOS POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E/OU PORTADOR DE DIPLOMA

Cursos	Turnos	Períodos	Vagas
Bacharelado em Administração	Noturno	1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6°	20
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Noturno	1°	20
Bacharelado em Biomedicina	Diurno	1°, 3° e 5°	25
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noturno	1°	20
Bacharelado em Direito	Diurno	1°, 3° e 5°	40
	Noturno	1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6°	70
Graduação em Educação Física	Noturno	1°, 3° e 4°	25
Licenciatura em Educação Física	Noturno	5°	25
Bacharelado em Educação Física	Noturno	5°	25
Bacharelado em Enfermagem	Diurno	1°	25
	Noturno	1° e 3°	25
Bacharelado em Engenharia de Produção	Noturno	1°	15
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Noturno	1°	15
Bacharelado em Engenharia Química	Noturno	1° e 5°	15
Bacharelado em Engenharia Civil	Noturno	1°	15
Bacharelado em Farmácia	Diurno	1°, 3° e 5°	25
	Noturno	6°	25
Bacharelado em Fisioterapia	Diurno	1° e 3°	25
	Tarde	5°	25
Licenciatura em História	Noturno	1° e 3°	20
Bacharelado em Nutrição	Noturno	1°, 3° e 5°	15
Bacharelado em Odontologia	Integral	1°, 3°, 4°, 5°, 6°	20
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	1°	20
Bacharelado em Psicologia	Noturno	1° 2° e 3°	20
Bacharelado em Relações Internacionais	Noturno	1°, 3° e 5°	20
Bacharelado em Saúde Coletiva	Noturno	1°	20



CNPJ: 09.993.940/0001-01

Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

Continuação do Edital nº 18/2023.

Além do horário normal de aulas nos cursos, outras atividades acadêmicas (estágios, visitas, clínicas, laboratórios, aulas de reposição, etc.) serão obrigatórias e poderão ocorrer em outros períodos (da manhã, da tarde e da noite), da segunda-feira ao sábado.

A realização do processo seletivo dar-se-á segundo as normas emanadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita).

1. DA PRÉ-INSCRIÇÃO:

- O candidato deverá fazer a pré-inscrição, gratuitamente, através de preenchimento de formulário disponível no site da Asces-Unita, disponível entre os dias <u>01/12/2023</u> a 15/12/2023.
- No ato da pré-inscrição, o candidato deverá optar pelo curso e turno pretendido, conforme o quadro disposto acima.

2. DA INSCRIÇÃO:

- A confirmação da inscrição será mediante a apresentação da documentação, no Setor de Protocolo Institucional da Asces-Unita, até o dia <u>15/12/2023</u>.
 - 2..1 A existência de vagas após o prazo do edital permitirá novas inscrições.
- O candidato à <u>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</u> deverá apresentar no ato da inscrição original e cópia de RG e CPF e a seguinte documentação original e atualizada:

Da IES (originais ou com autenticação eletrônica válida):

- Histórico Escolar da graduação atualizado;
- Programas de Disciplinas com suas respectivas ementas;
- Declaração de Vínculo (matrícula regular ou trancada no semestre 2023.2);
- Declaração de Autorização ou Reconhecimento de Curso pelo MEC (dispensável se a informação estiver contida no Histórico Escolar);
- Declaração do Enade (dispensável se a informação estiver contida no Histórico Escolar).
- O candidato na condição de <u>PORTADORES DE DIPLOMA</u> deverá apresentar no ato da inscrição original e cópia de RG e CPF e a seguinte documentação original e atualizada:



CNPJ: 09.993.940/0001-01

Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

Continuação do Edital nº 18/2023.

Da IES:

- Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso original;
- Original do Histórico Escolar da graduação;
- Programas de disciplinas com suas respectivas ementas (para os que desejarem requerer dispensa de disciplina).

3. DA SELEÇÃO:

- O processo seletivo constará de duas etapas para os candidatos inscritos por transferência e/ou portador de diploma:
 - 1ª etapa: análise documental, a ser realizada após a inscrição;
 - <u>2ª etapa</u>: entrevista com a Coordenação de curso, a ser realizada mediante agendamento.

4. <u>DOS RESULTADOS</u>:

 Os candidatos classificados serão comunicados, através de e-mail e/ou telefone, sendo responsabilidade do candidato informar os contatos válidos.

5. DA MATRÍCULA:

- Os candidatos aprovados, de acordo com a classificação, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita), nos dias 16/01/2024 a 19/01/2024, para realizarem a matrícula no horário de 8h às 17h.
- Os candidatos aprovados, de acordo com a classificação, deverão comparecer para realizarem a matrícula na Secretaria Acadêmica da Asces-Unita.
- Para tanto, os candidatos aprovados deverão apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:
 - Original e cópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - 1 cópia do RG;



CNPJ: 09.993.940/0001-01

Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

Continuação do Edital nº 18/2023.

- 1 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1 cópia do CPF (dispensável se o número estiver registrado no RG);
- 1 cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
- 1 cópia do Comprovante de Votação da última eleição dois turnos, se houver;
- 1 cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 1 cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- 2 fotos 3x4 coloridas, recentes;
- Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado;
- 1 cópia do RG e CPF do fiador;

A falta de apresentação de qualquer documento deverá ser suprida, impreterivelmente, até o dia 02/02/2024.

6. PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS:

O candidato autoriza, expressamente, a utilização de seus dados pessoais, sob controle da ASCES-UNITA, para o estabelecimento de comunicação institucional, inclusive sobre a oferta de cursos, formação, bolsas de estudos e eventos.

Será procedida a guarda dos dados pessoais pelos prazos estabelecidos nas normas legais e regulatórias, conforme o caso, cientes os candidatos de que os referidos dados estarão arquivados em meios físicos e digitais, protegidos pelos setores competentes da ASCES-UNITA.

Para fins do cumprimento ao art. 90 da Lei no 13.709/2018, fica ciente o candidato que a ASCES-UNITA será a controladora dos dados pessoais e que esta Instituição de Ensino Superior poderá ser contatada pelo e-mail privacidade@asces.edu.br, ou mesmo através do site da asces@asces.edu.br

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas do processo seletivo estabelecidas no presente edital.
- 7.2 O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer para a confirmação da inscrição e/ou realização da matrícula poderá nomear um procurador, bastando para isso



CNPJ: 09.993.940/0001-01

Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

Continuação do Edital nº 18/2023.

que seja providenciado procuração específica e atualizada, sendo esta pública ou particular, com firma reconhecida.

- 7.3 O diploma de nível superior não substitui a entrega de original do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, na ocasião da formalização da matrícula.
- 7.4 Para qualquer disciplina de Adaptação e/ou Dependência será cobrado o valor correspondente acrescido em sua mensalidade.
- 7.5 Os candidatos que não obtiverem aprovação no processo e/ou não realizarem matrícula, que os mesmos terão 30 (trinta) dias para retirarem a documentação apresentada, sob pena de incineração da mesma.
- 7.6 Os classificados deverão procurar a Coordenação do curso para maiores esclarecimentos.
- 7.7 Processos com documentação incompleta poderão ser indeferidos.
- 7.8 O Centro Universitário Tabosa de Almeida ASCES-UNITA não se obriga a oferecer turmas de 1º Período nas quais o número de alunos matriculados seja inferior a 40 (quarenta), considerando todos os processos seletivos realizados para 2024.1. Neste caso, o candidato/a classificado/a poderá optar por outra turma que lhe seja oferecida, ou ainda por outro curso do mesmo grupo, desde que existam vagas remanescentes.
- 7.9 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Reitoria.

Caruaru, 20 de novembro de 2023.

Paulo Muniz Lopes

Diretor Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico (Asces)

Reitor do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita)